



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

Considerando a edição do Decreto Municipal Nº 004, de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre medidas sanitárias para contenção da disseminação do coronavírus -covid 19;

Considerando a necessidade de maior restrição de contato físico, interpessoal no ambiente em favor do isolamento social das pessoas, imprescindível à redução do contágio do Coronavírus-COVID 19;

Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente o atendimento ao público, bem como a realização de sessões e/ou audiências com a participação de público, pelo período de 15 (quinze) dias contados a partir de 03/02/2022.

Art. 2º. Os trabalhos Legislativos do Plenário como as Sessões Ordinárias e reuniões de Comissões Permanentes, poderão ser realizadas somente com a participação dos Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa, devendo para tanto seguir as normas sanitárias para contenção da disseminação do coronavírus -covid 19.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ver. Jonas Neves de Castro

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Juvenal Belo da Hora

Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Eber Jose da Silva

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Pedro Renato Frozzi

2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada e mural da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.